

DECRETO Nº 831/2025

Dispõe sobre a outorga de Permissão de Uso, a título gratuito, de bem público a que se refere, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 55, IX e 138, § 3º da Lei Orgânica do Município e conforme o contido no Protocolo nº 8758/2025;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica outorgada a Permissão de Uso, a título gratuito, do veículo CITROEN/AIRCROSS STARTMT, Placa PBX-0196, cor branca, chassi 935SUNFN1LB512055, Ano/Modelo 2019/2020, patrimônio nº 38126, de propriedade deste Município, à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Prudentópolis – APAE, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de caráter assistencial filantrópico e educativo, declarada de utilidade pública através da Lei Municipal nº. 561/1985, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 78.599.404/0001-30, com sede a Rua João Szatkowski Sobrinho, s/nº, bairro Ronda, nesta Cidade, para execução do serviço de proteção social de média complexidade para pessoas com deficiências intelectuais e múltiplas, seus cuidadores e familiares.
- Art. 2º.** A Permissão de Uso de que trata este Decreto, para a finalidade indicada no artigo anterior, terá vigência até 31/12/2028 ou enquanto perdurar o Termo de Colaboração nº 002/2022, desde que não haja desvio de finalidade.
- Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 17 de setembro de 2025.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal